

Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul

PLANO PLURIANUAL

Período: 2010 a 2013

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em 22.12.109. Pág. 7/16/109



**LEI Nº 514/2009
DE 18/12/2009**

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Corumbataí do Sul para o quadriênio 2010 a 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL APROVOU, E EU, OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Corumbataí do Sul para o quadriênio de 2010 a 2013, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta lei.

§ 1º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual, serão estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais, Rubricas da Receita e Elementos da Despesa.

§ 2º - Para fins desta Lei considera-se:

- I - Programa** - o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II - Objetivos** - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;
- III - Público Alvo** - população, órgão, setor, comunidade, etc a que se destina o programa;
- IV - Projeto/Atividade ou Operações Especiais** - a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;
- V - Ações** - O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;
- VI - Produto** - a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
- VII - Unidade de Medida** - a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;
- VIII - Metas** - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

Art. 2º - Os valores constantes dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção de uma inflação de 5,00% (cinco por cento) ao ano.



Art. 3º - As alterações na programação deste Plano Plurianual, somente poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

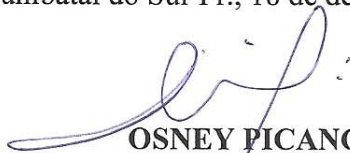
Art. 5º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 6º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul-Pr., 18 de dezembro de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

Especificação

- 01 CÂMARA MUNICIPAL
 - 001 CÂMARA MUNICIPAL

- 02 ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 - 001 GABINETE DO PREFEITO
 - 002 PROCURADORIA GERAL
 - 003 COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO
 - 005 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 006 SECRETARIA DA FAZENDA
 - 007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 009 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 010 SECRETARIA DE ESPORTES
 - 012 SECRET TRANSP, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV PUBLI
 - 013 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 - 014 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
 - 015 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Atividades:

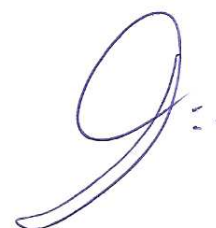
- 2.001 Atividades da Câmara Municipal
- 2.002 Atividades do Gabinete do Prefeito
- 2.003 Atividades da Junta do Serviço Militar
- 2.004 Atividades da Procuradoria Geral
- 2.005 Atividades da Secretaria de Administração
- 2.006 Contribuições a Entidades Micro-Regionais
- 2.008 Atividades da Secretaria da Fazenda
- 2.009 Amortização e Encargos da Dívida Interna
- 2.010 Atividades da Unidade Municipal de Cadastro - INCRA
- 2.012 Atividades da Atenção Básica de Saúde
- 2.013 Atividades da Atenção de Média e Alta Complexidade
- 2.014 Atividades da Vigilância em Saúde
- 2.015 Atividades da Assistência Farmacêutica
- 2.016 Gestão do SUS
- 2.017 Manutenção e Encargos do Programa Saúde Bucal - PSB/US
- 2.018 Manutenção e Encargos do Progra de Atenção Básica - PAB/SUS
- 2.020 Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social
- 2.021 Progra de Geração de Emprego e Renda - P.B.T/FNAS
- 2.022 Atividades do Programa de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE
- 2.023 Atividades do Programa de Alimentação em Creche - PNAC/FNDE
- 2.024 Atividades do Programa de Alimentação Escolar - Rec. Munic.
- 2.025 Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
- 2.026 Atividades da Educação Infantil
- 2.027 Atividades da Educação em Creches
- 2.028 Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
- 2.029 Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
- 2.030 Atividades do Transporte Escolar - FUNDEB 40%
- 2.031 Atividades do Ensino Fundamental - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 2.032 Atividades do Ensino Fundamental - PDDE
- 2.033 Atividades do Transporte Escolar - Rec. Munic.
- 2.034 Atividades do Transporte Escolar - SEED
- 2.035 Atividades do Transporte Escolar - PNATE/FNDE
- 2.036 Amortização e Enc. da Dívida Contratada - Transporte
- 2.037 Atividades da Educação Especial
- 2.038 Atividades da Secretaria de Esportes
- 2.039 Atividades do Setor de Obras Públicas
- 2.040 Atividades do Serviço de Iluminação Pública
- 2.041 Atividades do Cemitério Municipal
- 2.042 Atividades do Serviço de Conservação Vias Urbanas e Rurais
- 2.043 Atividades do Serviço de Conserv. Vias Urbanas - Rec. CIDE
- 2.044 Atividadesdo Serviço de Limpeza Pública
- 2.045 Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- 2.046 Atividades do Viveiro de Mudas
- 2.047 Contribuições a APROCOR
- 2.048 Convênio com a EMATER
- 2.051 Divulgação de Atos Oficiais
- 2.052 Contribuição ao Juizado Especial do Civil e Criminal
- 2.053 Atividades da Coordenadoria de Controle Interno
- 2.054 Manut. Encargos do Fundo Municipal de Saúde - Livres
- 2.055 Subvenções à Santa Casa de Campo Mourão
- 2.056 Manutenção e Encargos do Programa Segundo Tempo - ME
- 2.057 Atividades da Coordenação Geral de Governo
- 2.058 Manutenção e Enc. Progr. Educação de Jovens e Adultos - PEJA

2.059	Atividades do CEMIC-Centro Estudos do Menor e Integr. Comun.
2.157	Manut. Enc. Fundo Munic. Dir. Criança e Adolesc. FIA/IASP
6.049	Atividades do Fdo Munic. Direitos da Criança e do Adolescent
6.050	Atividades do Progr. de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI
6.060	Atividades do CRAS-Centro de Referência da Assist. Social
6.062	Atividades do CRAS- Centro de Referência de Assist. Social



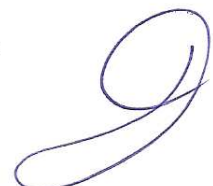
Atividades:

0.001	Amortização e Encargos da Dívida Interna
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0.003	Negociação de Ações de Cobrança
0.004	Contribuição ao PASEP



Projetos:

- 1.001 Ampliação do Prédio da Câmara Municipal
- 1.002 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar
- 1.003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Ensino
- 1.004 Construção de Abrigos para Passageiros
- 1.005 Construção de Meios-fios e Calçadas
- 1.006 Atualiz. Plano Zoneamento, uso e Ocup. do Solo Urbano
- 1.007 Construção de Galerias de Águas Pluviais
- 1.008 Construção de Pontes e Bueiros
- 1.009 Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas
- 1.010 Pavimentação com Pedra Irregular em Vias Urbanas
- 1.011 Implantação de Telefone Público
- 1.012 Construção de Barracões Industriais
- 1.013 Implantação de Resfriador de Leite
- 1.014 Construção do Terminal de Apoio ao Trabalhador Rural
- 1.015 Aquisição de Equipamentos Agrícolas
- 1.016 Conclusão do Cemitério Municipal
- 1.017 Aquisição de Terrenos para Conjuntos Habitacionais
- 1.018 Implant. Sistema de Abastecimento de Água nos Bairros
- 1.019 Ampliação do Sítio Comunitário
- 1.020 Conclusão do Parque de Eventos
- 1.021 Ampliação ou Conclusão de Quadras Esportivas
- 1.022 Aquisição de Veículo para Coleta de Lixo
- 1.023 Conclusão do Almoxarifado e Oficina
- 1.024 Calçamento com Pedra Irregular Estrada Rural
- 1.025 Aquisição de Imóvel Urbano
- 1.026 Aquisição de Veículo para Câmara Municipal
- 1.027 Execução de Obras de Recuperação de Fundo de Vale
- 1.028 Construção e Ampliação de Unidades Escolares
- 1.029 Construção do Paço Municipal
- 1.030 Implantação de Torrefação de Café
- 1.031 Implantação de Despolpadora de Maracujá
- 1.032 Implantação de Indústria Farinheira
- 1.033 Construção de Abatedouro Municipal
- 1.034 Implantação de Parque Infantil para Pré-Escolar
- 1.035 Construção de Refeitório em Unidade Escolar
- 1.036 Construção da Casa da Cultura
- 1.037 Construção de Cancha de Bocha, Malha e Quadra de Areia
- 1.038 Construção de Prédio para APAE
- 1.039 Conclusão da Praça no Monumento ao Cristo Redentor
- 1.040 Ampliação da Rede de Iluminação Pública
- 1.041 Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários
- 1.042 Remodelação da Praça São Pedro
- 1.043 Aquisição de Móveis, Equipam. e Instal. p/ o Paço
- 1.044 Construção da Praça Bíblica
- 1.045 Aquisição de Equipamentos Rodoviários-Motoniveladora
- 1.046 Aquisição de Veículo para o Setor de Saúde
- 1.047 Construção de Rede de Esgoto
- 1.048 Reforma/Ampliação do Centro Municipal de Saúde
- 1.049 Implantação do novo Aterro Sanitário
- 1.050 Construção do Centro de Convivência do Idoso
- 1.051 Construção de Implantação de Telecentro
- 1.052 Construção de Barracões para Agro Indústria
- 1.053 Construção da Casa Lar



1.054	Implantação de Academias ao Ar Livre
1.055	Instalação de Indústria de Laticínios
1.147	Execução de Reforma no Prédio do Cemic
1.148	Aquisição de Equipamentos-Convênio FIA/IASP

